

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcêmir Pascoalto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	2
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	7
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	7
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 7

CÂMARA MUNICIPAL 7

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Lei nº 8.680, de 29 de outubro de 2015.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio ao preço do óleo diesel marítimo e da barra de gelo consumidos por embarcações pesqueiras de Farol de São Thomé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio aos pescadores artesanais marítimos de Farol de São Thomé referente ao preço do óleo diesel marítimo para o abastecimento das embarcações pesqueiras, bem como subsídio ao preço da barra de gelo para conservação do pescado.

Art. 2º - O subsídio a que se refere o artigo 1º será na importância de R\$0,50 (cinquenta centavos) por litro de óleo diesel marítimo e R\$1,00 (um real) por barra de gelo por dia de pesca.

Art. 3º - O Poder Executivo disciplinará as condições operacionais para o pagamento e controle do subsídio que trata o artigo 1º através do competente decreto regulamentador.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de outubro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1916515

Lei nº 8.682, de 11 de novembro de 2015.

Altera a Lei Municipal nº 8.605, de 03 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica acrescido o parágrafo único no artigo 7º da Lei Municipal nº 8.605, de 03 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - Fica vedado ao servidor fazer substituição concomitante em razão de mais de um afastamento legal, ainda que seja plantonista e possua carga horária disponível.

Parágrafo único - A vedação de que trata o caput não se aplica ao cargo de Médico, que deverá ser precedido de autorização conjunta do Secretário Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, ou, se for o caso, do Presidente da Fundação Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1916516

Decreto nº 310/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$509.972,94 (quinhentos e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.950,00
TOTAL DA UG	1.950,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.303.0180.2788 - AQUIS.ORTESSES, PROT.OCULOS, MAT.ORTOP. E OUTROS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	111.610,70
1.10.305.0179.2796 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	256.370,00
TOTAL DA UG	367.980,70

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0072.4186 - CENTRO DE REFER. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
FONTE 0229 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
TOTAL DA UG	80.000,00

170200 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR

17020 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR

1.02.122.0067.2080 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE JUSTICA E ASSIST. JUDICIARIA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
TOTAL DA UG	5.500,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

1.08.243.0155.2750 - APOIO A EVENTOS E SEMINARIOS	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.350,00
2.08.122.0067.4481 - GESTAO INSTITUCIONAL - CMPDCA E CONSELHO TUTELARES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.069,00
TOTAL DA UG	2.419,00

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	52.123,24
TOTAL DA UG	52.123,24

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	750,00
1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR	
FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.200,00
TOTAL DA UG	1.950,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.305.0179.2791 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	367.980,70
TOTAL DA UG	367.980,70

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0072.4186 - CENTRO DE REFER. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAS	
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
2.08.244.0079.4553 - CHEQUE CIDADAO MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	20.000,00
TOTAL DA UG	80.000,00

170200 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR	
17020 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR	
1.02.122.0067.2080 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE JUSTICA E ASSIST. JUDICIARIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.500,00
TOTAL DA UG	5.500,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.419,00
TOTAL DA UG	2.419,00

DECRETO Nº 311/2015

Altera o Decreto Municipal nº 272/2015, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido o § 2º ao artigo 3º do Decreto Municipal nº 272/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - (...)

§1º - O Prazo previsto no caput poderá cessar antes de seu

termo ou ser prorrogado, de acordo com a necessidade e o interesse público.

§2º - Na hipótese da regular manutenção da prestação do serviço de saúde para atendimento à população usuária do SUS através do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Campos, ficarão suspensos os efeitos da requisição administrativa de bens e serviços".

Art. 2º - Fica acrescido o § 3º ao artigo 4º do Decreto Municipal nº 272/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - (...)

§3º - Os poderes de direção e administração descritos no caput deste artigo referem-se aos atos praticados pela comis-

são instituída pelo Poder Executivo quanto da requisição de bens e serviços objeto deste Decreto, visando, tão somente, atendimento aos pacientes do SUS, nos termos do § 1º do artigo 2º da presente norma."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de novembro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
- Prefeita -

Id: 1916483

Id: 1916514

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria Nº497/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 227.184-6/11, republicar a Portaria nº. 69/2011, de 17 de março de 2011, publicada no Diário Oficial em 28 de abril de 2011, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 25 de novembro de 2010, em **R\$ 2.775,71 (Dois mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, o provento mensal da **SRª DARCYNEA FLOR LISBOA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor I-20 horas "J", matrícula nº. 2919, aposentada conforme Portaria nº. 860/2010, de 22 de novembro de 2010 publicada no Órgão Oficial em 25 de novembro de 2010, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/10 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.802,42	Hum mil oitocentos e dois reais e quarenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 540,72	Quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos.
Adicional: Referente a 12% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; artigos 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 c/c artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02.	R\$ 162,21	Cento e sessenta e dois reais e vinte e um centavos.
Adicional: Referente a 15% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 270,36	Duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos.
Total:	R\$ 2.775,71	Dois mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
Portaria nº. 2.042/2015

PORTARIA Nº498/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 12.11.2015, em **R\$ 3.885,79 (Três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, com base no Parecer Jurídico nº5197/2015, deferido em 19.10.2015, exarado no Processo nº 2374/2013, e Portaria de Concessão nº 2419/2015, de 05 de novembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 12 de novembro de 2015, a PENSÃO MENSAL DA SRª. JANETE MANHÃES DE SOUSA, na condição de companheira do falecido funcionário, **Juvenal FONSECA Carneiro**, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Cirurgião Dentista III, matrícula nº3339, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 01.03.2013, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 3.885,79	Dois mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos.
--	---------------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004 C/C ARTIGO 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Novembro de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.667,22
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	401,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.250,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	4.575,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.288,52
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3.675,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.691,50
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.575,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	52.123,24

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 26 de novembro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

são instituída pelo Poder Executivo quanto da requisição de bens e serviços objeto deste Decreto, visando, tão somente, atendimento aos pacientes do SUS, nos termos do § 1º do artigo 2º da presente norma."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de novembro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
- Prefeita -

Portaria Nº501/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 214.794-6/12, republicar a Portaria nº. 100/2012, de 04 de abril de 2012, publicada no D.O. em 16 de abril 2012, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 26 de janeiro de 2012, em **R\$ 2.923,59 (Dois mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)**, o provento mensal da **SRª MÁXIMA APARECIDA BARRETO DA SILVA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor II - 25 HORAS - "J", matrícula nº. 4301, aposentada conforme Portaria nº. 1119/2011, de 20 de setembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 29 de setembro de 2011, com base no art.6º da EC nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor II-25 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº.7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 4.950/89; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.434,29	Hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 430,28	Quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02.	R\$ 215,14	Duzentos e quinze reais e quatorze centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.		
Total:	R\$ 2.079,71	Dois mil e setenta e nove reais e setenta e um centavos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº500/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 227.264-2/11, republicar a Portaria nº. 111/2011, de 12 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial em 23 de maio de 2011, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 09 de fevereiro de 2011, em **R\$ 2.612,50 (Dois mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos)**, o provento mensal da **SRª CRISTINA MARIA CAIAFA BALBI DE ABREU VASCONCELOS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor I-20 horas "J", matrícula nº. 2834, aposentada conforme Portaria nº. 054/2011, de 18 de janeiro de 2011 publicada no Órgão Oficial em 09 de fevereiro de 2011, com base no art.3º da EC nº. 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/10 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.802,42	Hum mil oitocentos e dois reais e quarenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 540,72	Quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos.
Adicional: Referente a 15% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 270,36	Duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos.
Total:	R\$ 2.613,50	Dois mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
Portaria nº. 2.042/2015

 <p>CAMPOS MINHA CIDADE, MEU AMOR.</p> <p>Rosinha Garotinho PREFEITA</p> <p>Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO</p> <p>Anthony Garotinho SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p>Sérgio Augusto dos Santos Cunha SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Nogueira de Carvalho PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação</p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Cherehe Viana Barros - Superintendente Adjunto de Comunicação</p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

Portaria Nº501/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 214.794-6/12, republicar a Portaria nº. 100/2012, de 04 de abril de 2012, publicada no D.O. em 16 de abril 2012, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 26 de janeiro de 2012, em **R\$ 2.923,59 (Dois mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)**, o provento mensal da **SRª MARINEIDE CARLOS DE SOUZA MIRANDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor II - 25 HORAS - "H", matrícula nº. 5923, aposentada conforme Portaria nº. 100/2012, de 19 de janeiro de 2012, publicada no Órgão Oficial em 26 de janeiro de 2012, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor II-25 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº.7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 4.950/89; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.827,25	Hum mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 456,81	Quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02.	R\$ 274,08	Duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 365,45	Trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos.
Total:	R\$ 2.923,59	Dois mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
Portaria nº. 2.042/2015

PORTARIA Nº502/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 12.11.2015, em **R\$ 1.964,88 (Hum mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, com base no Parecer Jurídico nº5109/2015, deferido em 14.10.2015, exarado no Processo nº 1944/2015, e Portaria de Concessão nº 2418/2015, de 05 de novembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 12 de novembro de 2015, a PENSÃO MENSAL da SRª. MARIA DA PENHA RANGEL DA SILVA, na condição de viúva do falecido funcionário, **laci Pereira da Silva**, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal - Padrão G, Quadro II, matrícula nº0540, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 15.03.2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAM-POS,(art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.964,88	Hum mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos.
--	---------------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004 C/C ARTIGO 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Novembro de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Id: 1915948

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/11/2015 AS 11:11 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 19/11/2015 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	21.799,96D		21.699,96	100,00D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	21.799,96D		21.699,96	100,00D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100,00D			100,00D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	100,00D			100,00D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	100,00D			100,00D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	100,00D			100,00D
111114241	= BANCO ITAU	100,00D			100,00D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	21.699,96D		21.699,96	
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	21.699,96D		21.699,96	
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	21.699,96D		21.699,96	
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	21.699,96D		21.699,96	
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	21.699,96D		21.699,96	
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	21.799,96C	430.251,55	17.171,78	391.279,81D
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	408.551,59C	408.551,59		
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	408.551,59C	408.551,59		
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	408.551,59C	408.551,59		
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	408.551,59C	408.551,59		
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	408.551,59C	408.551,59		
218810410	= DEPOSITOS A RESTITUIR	391.379,81C	391.379,81		
218810499	= OUTROS DEPOSITOS	17.171,78C	17.171,78		
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	386.751,63D	386.751,63D	17.171,78	391.279,81D
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	386.751,63D	386.751,63D	17.171,78	391.279,81D
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	386.751,63D	386.751,63D	17.171,78	391.279,81D
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	386.751,63D	386.751,63D	17.171,78	391.279,81D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	386.751,63D	386.751,63D	17.171,78	391.279,81D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		21.699,96	17.171,78	4.528,18D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		391.379,81	391.379,81	391.379,81C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		391.379,81	391.379,81	391.379,81C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		391.379,81	391.379,81	391.379,81C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		391.379,81	391.379,81	391.379,81C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		391.379,81	391.379,81	391.379,81C
451220800	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE		391.379,81	391.379,81	391.379,81C
451220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		391.379,81	391.379,81	391.379,81C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE		111.400,00		111.400,00D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		111.400,00		111.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		111.400,00		111.400,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		111.400,00		111.400,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		111.400,00		111.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		111.400,00		111.400,00C
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		24.500,00	135.900,00	111.400,00C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		24.500,00	135.900,00	111.400,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		24.500,00	135.900,00	111.400,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		24.500,00	111.400,00	86.900,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		24.500,00	111.400,00	86.900,00C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		24.500,00	111.400,00	86.900,00C

Alvaro H. de S. Oliveira
Presidente
IMTT - Inst. de Trans. e Transporte
Mat.: 35476

José Antônio Corderiro Cruz
Diretor Ad. Financeiro
IMTT - Inst. de Trans. e Transporte
Mat.: 35470

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora
Matrícula nº 23.509
CRC-RJ/116250/O-9

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/11/2015 AS 11:11 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 19/11/2015 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			24.500,00	24.500,00C
622120200	= CREDITO CONTIDO			24.500,00	24.500,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES		252.355,42	24.452,80	227.902,62D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		222.800,00		222.800,00D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		222.800,00		222.800,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		222.800,00		222.800,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		111.400,00		111.400,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		111.400,00		111.400,00D
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		111.400,00		111.400,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		111.400,00		111.400,00D
790000000	OUTROS CONTROLES		29.555,42	24.452,80	5.102,62D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL		29.555,42	24.452,80	5.102,62D
797300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC		29.555,42	24.452,80	5.102,62D
800000000	CONTROLES CREDORES		90.624,58	318.527,20	227.902,62C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		66.171,78	288.971,78	222.800,00C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		17.171,78	17.171,78	
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		17.171,78	17.171,78	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		17.171,78		17.171,78D
821130300	= DISPONIB.DE FONTE COMPROM. P/		17.171,78		17.171,78D
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			17.171,78	17.171,78C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		49.000,00	271.800,00	222.800,00C
822100000	COTA DE DESPESA		49.000,00	271.800,00	222.800,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		24.500,00	135.900,00	111.400,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		24.500,00	111.400,00	86.900,00C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE			24.500,00	24.500,00C

Alvaro H. de S. Oliveira
Presidente
IMTT - Inst. de Trans. e Transporte
Mat.: 35476

José Antônio Corderiro Cruz
Diretor Ad. Financeiro
IMTT - Inst. de Trans. e Transporte
Mat.: 35470

Table with 4 columns: Code, Description, Value, and another Value. Rows include COITA DE DESPESA ORÇAMENTARIA, COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR, etc.

RESUMO: ATIVO = 100,00D; PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 391.279,81D; VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 391.379,81C; etc.

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Matricula 23.509
CRC-RJ/116250/O-9

Id: 1916396

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/11/2015 AS 11:11 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: OUTUBRO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 19/11/2015 PAG.: 1
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

Main table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Rows include ATIVO, ATIVO CIRCULANTE, CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, etc.

Alvaro H. de S. Oliveira
Presidente
IMTT Inst. Mún. de Transito e Transporte
Matr. 35476

José Antônio Cordeiro Cruz
Diretor Ad. Financeiro
IMTT Inst. Mún. de Trans. e Transporte
Matrícula nº 35470

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Matricula 23.509
CRC-RJ/116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/11/2015 AS 11:11 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: OUTUBRO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 19/11/2015 PAG.: 2
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

Main table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Rows include MOBILIARIO EM GERAL, VEICULOS DIVERSOS, DEPRECIACAO, etc.

Alvaro H. de S. Oliveira
Presidente
IMTT Inst. Mún. de Transito e Transporte
Matr. 35476

José Antônio Cordeiro Cruz
Diretor Ad. Financeiro
IMTT Inst. Mún. de Trans. e Transporte
Matrícula nº 35470

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Matricula 23.509
CRC-RJ/116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/11/2015 AS 11:11 * BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE 00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCICIO: 2015 OPCA: 3 REFERENCIA: OUTUBRO DATA : 19/11/2015 PAG.: 3

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, MOVIMENTO DO EXERCICIO (CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Rows include SUPERAVITS, ENCARGOS PATRONAIS, SERVIÇOS TERCEIROS, etc.

AIVATO H. de S. Oliveira Presidente IMTT Ins. Municipal de Trânsito e Transporte Matr. 35476

José Antônio Correia Cruz Instituto de Trânsito e Transporte IMTT Diretor Ad. Financeiro Matrícula nº 35470

Cintia de Souza Vieira Ferreira Contadora Matrícula 23.509 CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/11/2015 AS 11:11 * BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE 00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCICIO: 2015 OPCA: 3 REFERENCIA: OUTUBRO DATA : 19/11/2015 PAG.: 4

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, MOVIMENTO DO EXERCICIO (CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Rows include DEPRECIACAO, TRANSFERENCIAS, REPARACAO, etc.

AIVATO H. de S. Oliveira Presidente IMTT Ins. Municipal de Trânsito e Transporte Matr. 35476

José Antônio Correia Cruz Instituto de Trânsito e Transporte IMTT Diretor Ad. Financeiro Matrícula nº 35470

Cintia de Souza Vieira Ferreira Contadora Matrícula 23.509 CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/11/2015 AS 11:11 * BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE 00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCICIO: 2015 OPCA: 3 REFERENCIA: OUTUBRO DATA : 19/11/2015 PAG.: 5

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, MOVIMENTO DO EXERCICIO (CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Rows include RESTOS A PAGAR, MULTAS ADMINISTRATIVAS, PREVISAO DA RECEITA, etc.

AIVATO H. de S. Oliveira Presidente IMTT Ins. Municipal de Trânsito e Transporte Matr. 35476

José Antônio Correia Cruz Instituto de Trânsito e Transporte IMTT Diretor Ad. Financeiro Matrícula nº 35470

522920101 = EMISSAO DE EMPENHO	O		24.635.663,36		24.635.663,36D
522920102 = REFORCO DE EMPENHO	O		11.213.900,00		11.213.900,00D
522920109 * = ANULACAO DE EMPENHO	O			1.410.560,65	1.410.560,65C
530000000 INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		1.801.549,88D			1.801.549,88D
532000000 INSCRICAO DE RP PROCESSADOS		1.801.549,88D			1.801.549,88D
532100000 = RP PROCESSADOS - INSCRITOS	C	1.801.549,88D			1.801.549,88D
600000000 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		1.801.549,88C	167.361.896,20	238.823.198,91	73.262.852,59C
620000000 EXECUCAO DO ORCAMENTO			165.671.158,82	237.132.461,53	71.461.302,71C
621000000 EXECUCAO DA RECEITA			1.387.024,26	2.439.424,26	1.052.400,00C
621100000 = RECEITA A REALIZAR	O		1.359.487,76	1.079.936,50	279.551,26D
621200000 = RECEITA REALIZADA	O		27.536,50	1.359.487,76	1.331.951,26C
622000000 EXECUCAO DA DESPESA			164.284.134,56	234.693.037,27	70.408.902,71C
622100000 DISPONIBILIDADES DE CREDITO			108.553.126,52	144.523.026,52	35.969.900,00C
622110000 CREDITO DISPONIVEL			47.500.058,02	48.053.121,11	553.063,09C
622110100 = CREDITO DISPONIVEL	O		47.500.058,02	48.053.121,11	553.063,09C
622120000 CREDITO INDISPONIVEL			5.322.060,46	6.299.894,66	977.834,20C
622120200 = CREDITO CONTIDO	O		4.934.950,00	5.761.600,00	826.650,00C
622120600 = RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE	O		387.110,46	538.294,66	151.184,20C
622130000 CREDITO UTILIZADO			55.731.008,04	90.170.010,75	34.439.002,71C
622130100 = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O		28.742.971,00	36.707.058,29	7.964.087,29C
622130300 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	O		26.876.109,54	27.444.337,85	568.228,31C

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Matrícula 23.509
CRC-RJ/116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/11/2015 AS 11:11 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 19/11/2015 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	Movimento DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
622130400 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E			111.927,50	26.018.614,61	25.906.687,11C
622900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC			55.731.008,04	90.170.010,75	34.439.002,71C
622920000 EMISSAO DE EMPENHO			55.731.008,04	90.170.010,75	34.439.002,71C
622920100 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO			55.731.008,04	90.170.010,75	34.439.002,71C
622920101 = EMPENHOS A LIQUIDAR	O		28.742.971,00	36.707.058,29	7.964.087,29C
622920103 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O		26.876.109,54	27.444.337,85	568.228,31C
622920104 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	O		111.927,50	26.018.614,61	25.906.687,11C
630000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		1.801.549,88C	1.690.737,38	1.690.737,38	1.801.549,88C
632000000 EXECUCAO DE RP PROCESSADOS		1.801.549,88C	1.690.737,38	1.690.737,38	1.801.549,88C
632100000 RP PROCESSADOS A PAGAR		1.801.549,88C	1.690.737,38		110.812,50C
632110000 = RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C	1.801.549,88C	1.690.737,38		110.812,50C
632200000 RP PROCESSADOS PAGOS				1.690.737,37	1.690.737,37C
632210000 = RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C			1.690.737,37	1.690.737,37C
632900000 RP PROCESSADOS CANCELADOS				0,01	0,01C
632910000 = RP PROCESSADOS CANCELADOS	C			0,01	0,01C
700000000 CONTROLES DEVEDORES		124.912,60D	85.399.512,02	12.240.838,56	73.283.586,06D
720000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA			84.000.487,76	10.728.736,50	73.271.751,26D
721000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO			1.359.487,76	27.536,50	1.331.951,26D
721100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE			1.359.487,76	27.536,50	1.331.951,26D
721110000 = RECURSOS ORDINARIOS	C		1.359.487,76	27.536,50	1.331.951,26D
722000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA			82.641.000,00	10.701.200,00	71.939.800,00D
722100000 CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR			82.641.000,00	10.701.200,00	71.939.800,00D
722110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA			41.320.500,00	5.350.600,00	35.969.900,00D
722110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		41.320.500,00	2.758.630,00	38.561.870,00D
722110900 * = COTA DE DESPESA ANULADAS	C			2.591.970,00	2.591.970,00C
722120000 COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			41.320.500,00	5.350.600,00	35.969.900,00D
722120100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		41.320.500,00	5.350.600,00	35.969.900,00D
790000000 OUTROS CONTROLES		124.912,60D	1.399.024,26	1.512.102,06	11.834,80D
791000000 RESPONSABILIDADE POR VALORES, T			12.000,00	165,20	11.834,80D
791200000 RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P			12.000,00	165,20	11.834,80D
791210000 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI			12.000,00	165,20	11.834,80D
791210100 = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C		12.000,00	165,20	11.834,80D
792000000 OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI			1.387.024,26	1.387.024,26	
792200000 CONTA NAO CADASTRADA			1.387.024,26	1.387.024,26	
792220000 DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR			1.387.024,26	1.387.024,26	
792220100 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			1.387.024,26	1.387.024,26	
792220101 = ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O		1.359.487,76	27.536,50	1.331.951,26D
792220102 * (-) OUTRAS ARRECADACOES	O		27.536,50	1.359.487,76	1.331.951,26C
797000000 OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL		124.912,60D		124.912,60	
797300000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	C	124.912,60D		124.912,60	
800000000 CONTROLES CREDORES		124.912,60C	343.827.526,14	416.986.199,60	73.283.586,06C
820000000 EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN			342.650.048,34	415.921.799,60	73.271.751,26C
821000000 EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P			114.456.447,98	115.788.399,24	1.331.951,26C
821100000 EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE			114.456.447,98	115.788.399,24	1.331.951,26C
821110000 = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C		35.877.099,86	2.770.048,41	33.107.051,45D

Alvaro H. de S. Oliveira
Presidente
IMTT Inst. Municipal de Transp. e Transporte
Matr. 35476

José Antônio Correia Cruz
Diretor Ad. Financeiro
IMTT Inst. Municipal de Transp. e Transporte
Matr. 35477

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/11/2015 AS 11:11 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 19/11/2015 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	Movimento DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
821120000 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI			28.742.971,00	36.707.058,29	7.964.087,29C
821130000 DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L			49.518.133,17	29.013.871,75	20.504.261,42D
821130100 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID			47.893.353,58	27.444.337,85	20.449.015,73D
821130200 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID			1.144.780,97	1.542.346,04	397.565,07C
821130300 = DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/			479.998,62	27.187,86	452.810,76D
821140000 = DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			318.243,95	47.297.420,79	46.979.176,84C
822000000 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE			228.193.600,36	300.133.400,36	71.939.800,00C
822100000 COTA DE DESPESA			228.193.600,36	300.133.400,36	71.939.800,00C
822110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			82.126.721,95	118.096.621,95	35.969.900,00C
822110100 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C		11.650.494,66	46.346.698,00	34.696.203,34C
822110300 = COTA DE DESPESA FINANCIAR DISPON	C		35.849.563,36	1.410.560,65	34.439.002,71D
822110400 = COTA DE DESPESA FINANCIAR EMPENH	C		28.742.971,00	36.707.058,29	7.964.087,29C
822110500 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C		857.494,93	27.332.410,35	26.474.915,42C
822110900 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVEL	C		5.026.198,00	6.299.894,66	1.273.696,66C
822120000 COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			146.066.878,41	182.036.778,41	35.969.900,00C
822120100 = COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR	C		47.676.087,10	48.130.719,91	454.632,81C
822120400 = COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P	C		37.337.722,81	37.436.153,09	98.430,28C
822120500 = COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA	C		28.742.971,00	36.707.058,29	7.964.087,29C
822120600 = COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDADA	C		26.876.109,54	27.444.337,85	568.228,31C
822120700 = COTAS ORCAMENTARIA PAGA	C		111.927,50	26.018.614,61	25.906.687,11C
822120900 = COTAS ORCAMENTARIA INDISPONIVEL	C		5.322.060,46	6.299.894,66	977.834,20C
890000000 OUTROS CONTROLES		124.912,60C	1.177.477,80	1.064.400,00	11.834,80C
891000000 EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO			165,20	12.000,00	11.834,80C
891200000 EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE			165,20	12.000,00	11.834,80C
891210000 EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI			165,20	12.000,00	11.834,80C
891210100 = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C		165,20	12.000,00	11.834,80C
892000000 EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE			1.052.400,00	1.052.400,00	
892200000 OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R			1.052.400,00	1.052.400,00	
892220000 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			1.052.400,00	1.052.400,00	
892220100 = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O			1.052.400,00	1.052.400,00C
892220900 * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O		1.052.400,00		1.052.400,00D
897000000 OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL		124.912,60C		124.912,60	
897300000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC		124.912,60C		124.912,60	
897310000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC		124.912,60C		124.912,60	
897310500 = RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER	C	124.912,60C		124.912,60	

Alvaro H. de S. Oliveira
Presidente
IMTT Inst. Municipal de Transp. e Transporte
Matr. 35476

José Antônio Correia Cruz
Diretor Ad. Financeiro
IMTT Inst. Municipal de Transp. e Transporte
Matr. 35477

RESUMO :

ATIVO	=	4.386.075,63D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	468.615,80C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	28.043.567,93D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	31.961.027,76C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	73.262.852,59D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	73.262.852,59C
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	73.283.586,06D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	73.283.586,06C

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Matrícula 23.509
CRC-RJ/116250/O-9

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte**

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Ref. processo nº 2015.004.000200-4-CC
Origem: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
D E C L A R A Ç Ã O

Desta feita, com base no Parecer nº 204/2015 da Auditoria de Convênios e Certificado 060/2015 da mesma Auditoria - constantes no processo nº 2015.004.000200-4-0-CC, emitidos pela Secretaria Municipal de Controle Orçamento e Auditoria deste município, sirvo-me da presente para APROVAR as prestações de contas da "Associação de Bois Pintadinhos de Campos dos Goytacazes - ABOIPIC", referente ao convênio (Termo de Contribuição nº 002/2015) celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2015.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de Novembro de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da FCJOL
Matr.: 35.463

Id: 1916410

Ref. processo nº 2012.004.000169-0-CC
Origem: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

D E C L A R A Ç Ã O

Desta feita, com base no Parecer nº 115/2013 da Auditoria de Convênios e Certificado 047/2013 da mesma Auditoria - constantes no processo nº 2012.004.000169-0-CC, emitidos pela Secretaria Municipal de Controle Orçamento e Auditoria deste município, sirvo-me da presente para APROVAR com ressalva as prestações de contas da "Associação de Bois Pintadinhos de Campos dos Goytacazes - ABOIPIC", referente ao convênio (Termo de Contribuição nº 027/2012) celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2012.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de Novembro de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da FCJOL
Matr.: 35.463

Id: 1916411

Ref. processo nº 2012.004.000082-8-CC
Origem: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

D E C L A R A Ç Ã O

Desta feita, com base no Parecer nº 129/2012 da Auditoria de Convênios e Certificado 065/2012 da mesma Auditoria - constantes no processo nº 2012.004.000082-8-CC, emitidos pela Secretaria Municipal de Controle Orçamento e Auditoria deste município, sirvo-me da presente para APROVAR com ressalva as prestações de contas do "Bloco de Samba Unidos do Capão", referente ao convênio (Termo de Contribuição nº 019/2012) celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2012.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de Novembro de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da FCJOL
Matr.: 35.463

Id: 1916412

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 44.652/2004
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Quissila Rosane Pereira da Silva Azevedo

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **improcedente** o Auto de Infração nº 10.514.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2015.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1916388

Processo Fiscal nº 44.693/2004
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Quissila Rosane Pereira da Silva Azevedo

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **improcedente** o Auto de Infração nº 10.518.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2015.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1916389

Processo Fiscal nº 56.125/2014
Recorrente: Ivan de Sant Anna Ramalho
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Ivan de Sant Anna Ramalho

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **procedente** o Auto de Infração nº 15.944.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de novembro de 2015.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1916390

**AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS****Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte**

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007-B/2015**

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar, novamente, a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 007-B/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços pirotécnicos com fornecimento de materiais para apresentação de espetáculos indispensáveis ao atendimento de eventos programados pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de dezembro de 2015, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9h às 12h e 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2015.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro da FCJOL

Id: 1916457

Fundação Municipal de Saúde**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº: 004, AO CONTRATO Nº. 274/2012.

FATO GERADOR: Pregão Presencial 019/2012.

PROCESSO: 2012.099.000118-3-PR.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, dos equipamentos de Tomografia do HFM/ HGG da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **EMG - EQUIPAMENTOS MÉDICOS GERAIS LTDA.**

CNPJ: 05.146.750/0001-90

VALOR: R\$ 292.624,68 (**Duzentos e noventa e dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos**).

PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Ratifico e homologo a presente Prorrogação da Execução Contratual.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2015.

Dr. Geraldo Pinto Augusto Venâncio
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

(Publicado por omissão)

Id: 1916147

**Companhia de Desenvolvimento do Município
de Campos dos Goytacazes - CODEMCA****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
MUNICÍPIO DE CAMPOS****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO 003-A /2015**

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003-A/2015, cujo objeto é a Concessão de uso para exploração comercial do espaço denominado "Loja de Souvenir" da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, marcada para o dia 26 de novembro de 2015, às 15h (quinze horas), foi considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da CODEMCA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
MUNICÍPIO DE CAMPOS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 003-B/2015**

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 003-B/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Concessão de uso para exploração comercial do espaço denominado "Loja de Souvenir" da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de dezembro de 2015 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da CODEMCA

Id: 1916456

Secretaria Municipal de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 032/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da câmara fria, para atender ao Departamento de Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de dezembro de 2015, às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no Setor de Licitações, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2015.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Id: 1916463

Fundação Municipal da Infância e Juventude**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e Juventude, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2015, discriminada abaixo: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição água mineral (garraão de 20L), para atender às necessidades da Fundação Municipal de Infância e da Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de dezembro de 2015 às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 27337657 e 27336991, de 9h às 12h e de 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMJJ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2015**

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e Juventude, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2015, discriminada abaixo: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de toners, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Infância e da Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de dezembro de 2015, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 27337657 e 27336991, de 9h às 12h e de 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e 01 (uma) resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2015.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior

Pregoeiro da FMJJ

Id: 1916458

**CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE****DISTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DA SUBVENÇÃO
SOCIAL 062/2009**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pelo Sr. RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO, presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, assina o presente TERMO DE DISTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DA SUBVENÇÃO SOCIAL 062/2009, com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93; e nos artigos 12, §3º, inciso I, e 16 da Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 23, II, da Constituição da República, Decreto Municipal nº 001/2015 e Deliberação do CMPDCA Nº 209/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente DISTRATO se efetiva pelo fato da FAMAC não estar cumprindo com suas obrigações conforme explicitado na Cláusula segunda.

Considerando o valor total a ser devolvido pela FAMAC e o valor das 7 parcelas de 36, que foram recolhidas pela mesma, restou um saldo a ser recolhido no ano de 2014, no valor de R\$ 39.812,49 (trinta e nove mil, oitocentos e doze reais, e quarenta e nove centavos), que atualizado para 2015 fica no valor de R\$ 42.385,07 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais, e sete centavos). Valor este pelo qual a entidade será inscrita na Dívida Ativa do Município,

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2015.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**
Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Id: 1916489

CÂMARA MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 306/2015

Contrato nº 073/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de link de internet em fibra óptica e TV por assinatura para atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Contratada: Ver TV Comunicações Ltda.

CNPJ: 06.120.473/0001-09

Valor: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 24/11/2015 a 23/11/2016.

Data de assinatura: 23/11/2015

Dotação: PT. 112200672724

Despesa: 339039

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2015, 338º da Vila de São Salvador de Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

Edson Batista
Presidente da CMC

Id: 1916148

